



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício Circular n.º 003/2017-GAC/CNEOR

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor

Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Presidente do Conselho Seccional da OAB/DF
Brasília – DF

Assunto: **Divulgação do Resultado preliminar da 2ª fase do XXI EOU.**

Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço uso do presente para informar a V. Ex^a que na data de ontem, após inserção da lista de aprovados na página eletrônica da Fundação Getulio Vargas, **recebemos inúmeras reclamações oriundas dos examinandos da 2ª fase do XXI EOU, sobre eventuais falhas no acesso ao link de consulta individual do espelho de correção do resultado preliminar.**

Diante dos fatos narrados e tendo como escopo a segurança, a credibilidade, a transparência e a lisura do exame, **solicitei imediatamente**, por meio de ofício ao Diretor de Mercado da FGV, **a verificação do ocorrido** e a pronta resolução do problema com intuito de garantir o acesso dos examinandos às informações, corretas, relativas ao seu desempenho nas provas por meio do referido link.

Em continuidade, **determinei a apuração rigorosa dos fatos e o encaminhamento das medidas adotadas pela FGV para o caso em comento a fim de aferir a responsabilidade pela falha no sistema.**

Ao renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração a V.Ex^a, reitero o compromisso da Coordenação Nacional de Exame de Ordem com a qualidade do Exame aplicado nessa valorosa Seccional.

Atenciosamente,

Felipe Sarmiento Cordeiro

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado
Diretor Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB